



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 284/2012 – CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Aprova os temas e as linhas de pesquisas do PPSUS para o ano de 2012.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 2 - A necessidade de implementar uma política de desenvolvimento de recursos humanos para o SUS/GO, que contemple a gestão, a rede de serviços, a formação e o controle social;
- 3 - Os Princípios e Diretrizes para a Gestão do Trabalho no SUS apresentados na - NOB RHSUS;
- 4 - O disposto no Plano Estadual de Saúde, que estabelece as diretrizes e estratégias para a Política de Formação no SUS/GO.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária do dia 19 de julho de 2012, os temas e linhas de pesquisas para o PPSUS 2012, conforme discriminado neste artigo.

I – Atenção Primária:

- a) População em situação de vulnerabilidade e desigualdade social.
- b) Integralidade na Atenção à saúde nos ciclos de vida.
- c) Impacto do envelhecimento populacional na promoção e assistência à saúde.
- d) Planejamento, Monitoramento e Avaliação de processos e produtos em educação em saúde.

II – Urgência e Emergência:

- a) Regulação dos Sistemas de Saúde.
- b) Avaliação de serviços de Urgência e Emergência.

III – Atenção Psicossocial:

- a) Saúde e Violência.
- b) Fatores de risco, vulnerabilidade e intervenção sobre o uso de drogas lícitas e ilícitas.

IV – Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar :

- a) Diagnóstico laboratorial especializado.
- b) Doenças crônicas, degenerativas e sindrômicas.
- c) Doenças infecciosas e não infecciosas.
- d) Transplantes.

V – Vigilância em Saúde:

- a) Integração da vigilância em Saúde.
- b) Integração da Vigilância em Saúde em a Atenção Primária.
- c) Imunização e Farmacovigilância.
- d) Vigilância ambiental, saúde do trabalhador e controle de vetores.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

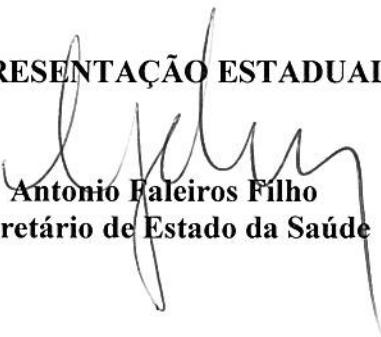
- e) Morbimortalidade por causas externas.
- f) Segurança do paciente e eventos adversos.
- g) Ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, controle e informação de doenças transmissíveis e não transmissíveis.

VI – Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde:

- a) Estudos avaliativos de eficiência e efetividade de sistemas, serviços e programas de saúde.
- b) Gestão do trabalho no SUS em Goiás.
- c) Modelos de gestão de serviços (incluindo Organizações Sociais) no SUS em Goiás.
- d) Monitoramento e avaliação de acesso e qualidade dos serviços de saúde.
- e) Desempenhos de sistemas, serviços e programas de saúde.
- f) Inovação tecnológica em saúde no SUS.
- g) Modelos de Atenção à Saúde.
- h) Avaliação do impacto dos processos de capacitação em educação permanente em saúde no SUS.
- i) Educação profissional no SUS.
- j) Regionalização e Redes de Atenção à Saúde.
- l) Assistência Farmacêutica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Baleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS